

EDITAL DE DIVULGAÇÃO PV-DIV-16/2021, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS GRATUITAS REMANESCENTES NO CURSO PRÉ-VESTIBULAR EXTENSIVO PARA O ANO DE 2021, NAS UNIDADES SESC DA ESQUINA EM CURITIBA E SESC LONDRINA CENTRO EM LONDRINA

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua Autoridade competente ao final assinado, torna pública a realização do processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas remanescentes para o curso Pré-vestibular Extensivo nas Unidades de Serviços Sesc da Esquina e Sesc Londrina Centro, para o ano de 2021, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo público será regido por este Edital e executado pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC PARANÁ, sob responsabilidade direta da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social.
- 1.2. O Serviço Social do Comércio – Sesc Paraná oferece vagas gratuitas remanescentes para o Pré-vestibular Extensivo, para o ano letivo de 2021, distribuídas conforme ANEXO I.
- 1.3. A inscrição ocorrerá no período de 22 de abril a 05 de maio de 2021. A fim de evitar aglomerações, conforme orientações dos órgãos de saúde, o candidato ou responsável legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, deverá realizar agendamento via telefone na Unidade de Serviço na qual o candidato deseja concorrer a uma vaga, respeitando as datas previstas neste Edital, para realizar inscrição presencial e entrega dos documentos descritos no item 3.2.
- 1.4. Abaixo seguem contatos das Unidades de Serviços:
 - I- Sesc da Esquina - Rua Visconde do Rio Branco, 969, telefone (41) 3259-1375. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) e na secretaria escolar – Segunda a Sexta-feira das 8h às 18h.
 - II- Sesc Londrina Centro - Rua Fernando de Noronha, 264, telefone (43) 3305-7800. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) e na secretaria escolar – Segunda a Sexta-feira das 10h às 17h.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. O processo seletivo está aberto a candidatos que atendam às seguintes condições:
 - a) Sejam Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo ou seus dependentes e/ou estudantes da rede pública de ensino.
 - b) Comprovem renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente.





 1

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato ou seu responsável legal deverá conhecer este Edital e estar ciente se o candidato preenche os requisitos exigidos para candidatar-se às vagas.

3.2. No ato da inscrição, o candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, deverá apresentar cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

I – Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;

II – Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar, preenchido e assinado pelo candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos;

III – Documento de identificação com foto ou Certidão de Nascimento e CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, na hipótese de candidato menor de 18 anos, também do responsável legal;

IV – Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou outra correspondência), atualizado;

V - Cartão de Cliente Sesc dentro do prazo de validade (informações e confecção do Cartão Cliente, poderão ser obtidas no SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente, conforme endereço e horário de atendimento da Unidade de Serviço descrita no item 1.4);

VI - Declaração ou histórico escolar que ateste que o candidato está cursando ou cursou a educação básica em rede pública, nos casos em que o candidato não seja trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio;

VII – Declaração escolar de bolsa integral, no caso de aluno matriculado na educação básica na rede privada de ensino e que não seja trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio ou estudante de escola pública.

3.3 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição, como também no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar, são de inteira responsabilidade do candidato, na hipótese de candidato menor de 18 anos, pelo seu responsável legal, sendo reservado ao Sesc Paraná, excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma correta e completa as informações, assim como prestá-las de forma fraudulenta não condizente com a realidade, podendo responder, a qualquer momento por crime contra a fé pública, conforme Artigo 299, do Código Penal – Decreto Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940.

3.5. Durante o processo de análise da documentação, se julgar necessário, o Sesc Paraná poderá solicitar ao candidato ou seu responsável legal, além dos documentos citados no item 3.2, outros documentos complementares.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo de seleção será regido pelos seguintes critérios:

a) Análise do questionário socioeconômico;

b) Análise da documentação apresentada;

Q

Sh.

nd

c) Aplicação do Índice Classificatório (com base nas informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar).

5. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

- 5.1. O candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, deverá apresentar-se, quando convocado, para comprovação dos requisitos em data definida pelo Sesc Paraná, munido de documento de identificação com foto original.
- 5.2. A não apresentação dos documentos solicitados implica automática eliminação do candidato do processo seletivo público.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 6.1. As vagas serão preenchidas em função do número de vagas disponíveis e dos resultados, na avaliação da qualificação conforme os critérios estipulados por este Edital.
- 6.2. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas disponíveis, os candidatos entrarão em uma lista de espera para abertura de novas vagas, somente no ano letivo de 2021, período de vigência do presente Edital.

7. DA GRATUIDADE

- 7.1. O candidato que vier a ser classificado fará jus à Bolsa Educacional Integral no curso Pré-vestibular Extensivo para o ano de 2021.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. A partir do dia 18 de maio de 2021, será divulgado em edital, nas Unidades de Serviços, Sesc da Esquina e Sesc Londrina Centro (item 1.4), o Edital de Convocação para matrícula aos candidatos selecionados que deverão comparecer portando documento de identificação com foto original, para comprovação dos dados.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 9.2. O candidato convocado para a realização de qualquer fase, vinculada ao processo seletivo público, que não atender aos comunicados no prazo estipulado pelo Sesc Paraná, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.
- 9.3. É de inteira responsabilidade do responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br.
- 9.4. **Serão repassadas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases deste processo.
- 9.5. O processo de seleção especificado no presente edital não será disponibilizado para consulta após finalização do processo seletivo.

- 9.6. Os documentos relativos a este processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.
- 9.7. Se o candidato ou responsável legal possui alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita a quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 9.8. Caso ocorra a rescisão do contrato de prestação de serviço existe o prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de cancelamento, para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 9.9. Ao Sesc Paraná fica reservado o direito de modificar as modalidades de ensino (presencial e online), parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, conforme decisão da autoridade competente.
- 9.10. O Sesc Paraná, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, assume a responsabilidade de tratar, de forma íntegra e confidencial, os dados dos candidatos (pessoas naturais) que participarem do presente edital de gratuidade, sejam selecionados ou não.
- 9.11. Caso ocorra abandono ou desistência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.

Curitiba/PR, 20 de Abril de 2021.

Emerson Sextos
Diretor Regional

Marcia C. D'Alagnol
Gerência de Educação
SESC - PR

Maristela M. C. Bruneri
Diretora de Educação Cultural e
Ação Social
Sesc PR

ANEXO I

DAS VAGAS GRATUITAS REMANESCENTES – ANO 2021

PRÉ-VESTIBULAR EXTENSIVO

Unidades do SESC	Endereço	Telefone	Vagas	Turma/Turno
1. Esquina	Rua Visconde do Rio Branco, 969, Curitiba/PR Atendimento SAC 8h às 18h	(41) 3259-1350	59	Tarde
Total de vagas – Sesc da Esquina			59	
2. Londrina Centro	Rua Fernando de Noronha, 264, Londrina/PR Atendimento SAC 10h às 17h	(43) 3305-7800	75	Tarde
Total de vagas – Sesc Londrina Centro			75	

[Handwritten signatures]

EM BRANCO